



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **João Baptista Paula**, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “**Deus**”, declarou aberta a Sessão, iniciando o Expediente comunicou aos Srs. Vereadores que a Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária esteve a disposição dos Srs. Vereadores no mural e Secretaria da Casa, e que se não houvesse nenhum manifesto contrário, restaria aprovada ao final da Sessão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 17/2020, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias no Expediente o Sr. Presidente deu início a Ordem do Dia solicitando ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei nº 16/2020**, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o **Projeto de Lei nº 16/2020 foi aprovado por unanimidade**. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei nº 17/2020 e do parecer emitido pelas Comissões**, colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o **Projeto de Lei nº 17/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar Sr. Presidente em regime de urgência convocou os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para apreciação em segunda tramitação do Projeto de Lei nº 17/2020. Declarando em seguida aberto o uso da Tribuna, ninguém fazendo uso o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de dezembro de 2020.

APROVADO  
Única Discussão e Votação  
10 / 02 / 2021  
  
Regina Ap. da Silva Costa  
Presidente da Câmara